



## SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE PESQUISA

### “PROTOCOLO PARA AVALIAÇÃO MULTIDIMENSIONAL DA PESSOA IDOSA EM UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE ALTA COMPLEXIDADE ”

Número do registro do Projeto: **058514**

#### 1. NÚMERO DE BOLSAS:

1 bolsa.

#### 2. INSCRIÇÕES

a) Período: 14 a 18 de outubro de 2024.

b) As inscrições serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico [caren.jacobi@ufsm.br](mailto:caren.jacobi@ufsm.br) no campo **assunto**, informar “Inscrição Projeto Pesquisa **058514**”.

c) Documentos obrigatório em PDF: - comprovante de matrícula e  
- histórico escolar simplificado.

#### 3. PROCESSO SELETIVO

A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o (a) candidato (a) da seleção.

##### 3.1 A seleção será realizada conforme segue:

**a)** não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;

**d)** ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

##### 3.2. Os critérios de seleção:

**a)** Desempenho na entrevista com a coordenadora do projeto.

**b)** Estar cursando Técnico em Enfermagem na UFSM.

**c)** Média Geral Acumulada do histórico escolar da UFSM.

**d)** Ter concluído ou estar cursando disciplina na área da Saúde da Pessoa Idosa.

#### 4. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

4.1. O (a) bolsista selecionado (a) terá os seguintes direitos:

**a)** Receber bolsa mensal no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de novembro a 31 de dezembro de 2024);

- b)** estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- c)** ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- d)** receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

**4.2.** O (a) bolsista selecionado (a) terá as seguintes obrigações:

- a)** Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- b)** ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no COREM/Prograd – Coordenadoria de Registro e Matrículas - no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- c)** possuir conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- e)** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

- a)** A listagem dos inscritos, data e horário da entrevista será divulgada no dia 21 de outubro de 2024 e o resultado dos(as) selecionados (as) no dia 22 de outubro de 2024, pelo site [www.politecnico.ufsm.br](http://www.politecnico.ufsm.br) – Oportunidades de bolsas - e a atuação do(as) bolsista(s) inicia dia 01 de novembro de 2024.
- b)** Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- c)** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas e
- d)** será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a)** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.
- b)** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [caren.jacobi@ufsm.br](mailto:caren.jacobi@ufsm.br)

Santa Maria, 11 de outubro de 2024.

Caren da Silva Jacobi  
Coordenador(a) do Projeto  
SIAPE 1167316